



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000173/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



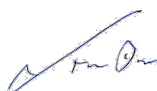
Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida - AMBNSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL